



**RESOLUÇÃO N.º 03/2025– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E  
LAZER**

**Súmula:** Estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2026 na rede pública municipal de ensino.

**A Secretaria Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 28391, de 05 de fevereiro de 2025;

- a **Lei Federal n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- a **Lei Municipal n.º 2717**, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do município;
- a **Deliberação n.º 06/2014–CP/CEE/PR**, de 3 de dezembro de 2014, que estabelece normas e princípios para a Educação Infantil do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a **Deliberação n.º 02/2018–CP/CEE/PR**, de 12 de setembro de 2018, que estabelece normas para a organização escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o período letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a **Instrução Normativa N.º05/2025 – DPGE/DNE**, que estabelece critérios para a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2026 na Rede Pública Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Estabelecer, para a rede pública municipal de ensino, o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2026, conforme anexo.

**Parágrafo único.** O anexo a que se refere o *caput* deste artigo é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** O Calendário Escolar, para o ano de 2026, ficará assim definido:

- I. 1.º Semestre: 02/02/2026 a 10/07/2026.
- II. 2.º Semestre: 27/07/2026 a 18/12/2026.
- III. Início das aulas: 05/02/2026.
- IV. Término das aulas: 18/12/2026.
- V. 1.º Trimestre letivo: 05/02/2026 a 14/05/2026.
- VI. 2.º Trimestre letivo: 18/05/2026 a 04/09/2026.
- VII. 3.º Trimestre letivo: 08/09/2026 a 18/12/2026.
- VIII. Conselho de Classe Extraordinário e Fechamento do Ano Letivo: 19/12/2026.
- IX. Recessos para os estudantes: 16/02/2026 a 18/02/2026; 02/04/2026; 20/04/2026; 05/06/2026; 13/07/2026 a 24/07/2026; 13/10/2026.





- X. Férias para os professores ano letivo 2026: 02/01/2026 a 20/01/2026
- XI. Início das férias para professores ano letivo 2026: 22/12/2025 a 31/12/2025
- XII. Recessos concedidos aos professores nos termos do Parágrafo único do art.68 da Lei nº 2717 de 05 de abril de 2012: 21/01/2026 a 01/02/2026; 16/02/2023 a 18/02/2026; 02/04/2026; 20/04/2026; 05/06/2026; 13/07/2026 a 22/07/2026; 13/10/2026; 21/12/2026 e 22/12/2026.
- XIII. Estudo e Planejamento: 02 a 04/02/2026; 15/05/2026; 23 e 24/07/2026.
- XIV. Prova Paraná 2026: Ocorrerão nos meses de maio e setembro;
- XV. Simulados do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar:
  - 1º Simulado do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar -30/04/2026.
  - 2º Simulado do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar – 09/07/2026.
  - 3º Simulado do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar – 30/09/2026.
  - 4º Simulado do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar – 30/11/2026.
- XVI. Conselho de Classe Extraordinário e Fechamento do ano letivo –19/12/2026.

**Art. 3º** Os feriados municipais deverão atender às leis e/ou decretos municipais.

**Art. 4º** Em caso de interrupção do ano letivo definido por esta Resolução, independentemente da razão, deverá ser providenciada a devida reposição para o efetivo cumprimento da exigência legal.

**Art. 5º** A instituição de ensino deverá afixar o Calendário Escolar em local visível e acessível ao público.

**Art. 6º** As instituições de ensino somente poderão considerar encerrado o período letivo após o cumprimento integral do Calendário Escolar aprovado.

**Art. 7º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 02/2025.

Lapa, 25 de novembro de 2025.

**Neuzeli Schmidt Camargo  
Secretaria Municipal de Educação**





**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 03/2025 – SMEEL  
CALENDÁRIO ESCOLAR 2026**

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31	13 dias letivos	30	31	13 dias letivos	29	30	31	22 dias letivos	29	30	31
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	10	11	12	13	14	15	16
12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	17	18	19	20	21	22	23
19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	24	25	26	27	28	29	30
26	27	28	29	30	31	18 dias letivos	26	27	28	29	30	31	19 dias letivos	31	30	31	20 dias letivos	30	31	21 dias letivos
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	10	11	12	13	14	15	16
12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	17	18	19	20	21	22	23
19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	24	25	26	27	28	29	30
26	27	28	29	30	31	08 dias letivos (1º sem)	26	27	28	29	30	31	05 dias letivos (2º sem)	31	30	31	21 dias letivos	30	31	22 dias letivos
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	4	5	6	7	8	9	10	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24	23	24	25	26	27	28	29
25	26	27	28	29	30	31	25	26	27	28	29	30	31	20 dias letivos	29	30	31	14 dias letivos	28	29
20 dias letivos							19 dias letivos							14 dias letivos						
1º Jan - Ano Novo	21 Abr – Tiradentes	12 Out - N. Sra Aparecida	25 Dez – Natal																	
9 Fev - Cerco da Lapa	1º Mai - Dia do trabalho	2 Nov - Finados																		
3 Abr - Paixão	4 Jun - Corpus Christi	15 Nov - Proclamação da República																		
5 Abr - Páscoa	13 Jun - Feriado Municipal	20 Nov - Zumbi e Consciência Negra																		
	7 Set – Independência																			
Legenda														Avaliação Trimestral						
	Continuidade das férias ano letivo 2026		Feriado											1º T. – 05/02 a 14/05 - 62 d.l.						
	Início e término das aulas		Recesso escolar											2º T. – 18/05 a 04/09 - 68 d.l.						
	Início e término de trimestre		Conselho de Classe Extraordinário e Fechamento do ano letivo											3º T. – 08/09 a 18/12 - 70 d.l.						
	Estudo e Planejamento		Início das férias ano letivo 2027											Total = 200 dias letivos						
	Plano de abandono																			
1º semestre – 100 dias letivos														2º semestre - 100 dias letivos						
Observações																				
1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR.																				
2. De 16 a 20 de março: Semana de combate à violência contra a mulher. Lei Nº 14.164/2021																				
3. No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.																				
4. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.																				
5. No dia 13 de outubro se comemora o dia Internacional para a Redução do Risco e Desastre.																				
6. No dia 15 de outubro se comemora o Dia do Professor, antecipado para o dia 13.																				
7. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.																				
8. Já estão previstos os feriados municipais.																				
9. Previsão de 200 dias. Para cursos de organização semestral, que necessitam de 100 dias letivos em cada semestre, observar os incisos II e III, do Art. 2º. desta Resolução.																				
10. Nos meses de maio e setembro ocorrerá a Prova Paraná 2026.																				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 16:07 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p96dbe64492877>



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 16:07 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p96dbe64492877>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Barão do Rio Branco, nº 1861 - Lapa PR - CEP: 83.750-000  
☎: (41) 3547-8080 / 3547-8070 - ✉: [educalapa@yahoo.com.br](mailto:educalapa@yahoo.com.br)